
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 668 DE 03 JANEIRO DE 2017

Ementa: Atualiza a Planta Genérica de Valores

Flávio Diniz Berriel, Prefeito do Município de Aperibé, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 53, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 18, parágrafo 2º do Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizada a Planta Genérica de Valores do Município de Aperibé, em **6,58%**, conforme índice do IPCA-E.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aperibé, 03 de janeiro de 2017.

FLÁVIO DINIZ BERRIEL
Prefeito

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:B3C2CFDC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 07/02/2017. Edição 1834
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>